



Valide aqui este documento

CNM: 073700.2.0020359-73



**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Recife - Pernambuco  
Rua José Carvalheira nº 97, Tamarineira  
Oficial Interino: Valdecy José Gusmão Silva Junior  
Fone/fax: 81-3204-7686; e-mail: recepcao3rgi@outlook.com

Matrícula: 20359 Data: 18/01/2019 Ficha: 1

Dados do Imóvel: **FRAÇÃO IDEAL** de 0,00390625 do lote de terreno próprio nº 13, da Quadra "B", do Loteamento Berenguer, situado na Estrada da Mumbeca, no bairro da Guabiraba, Recife-PE, que corresponderá ao futuro apartamento tipo nº 304, do bloco 11, situado no segundo pavimento do empreendimento imobiliário denominado **MORADA DO SOL**, em fase de construção, que terá os seguintes cômodos: sala, dois quartos, sanitário social, cozinha/serviço, com área privativa de 41,795m², área comum de 18,711m², área total de 60,506m², com uma fração ideal de terreno e coisas comuns de 0,00390625. **CONFRONTAÇÃO E LIMITES DO TERRENO:** confronta-se com a Estrada da Mumbeca e limita-se pelo lado direito, com o lote nº. 12, situado na Estrada da Mumbeca; pelo lado esquerdo, com o lote nº 14, situado na Estrada da Mumbeca e, pelo fundo, com o lote nº 38, da Quadra "B", do Loteamento Berenguer.

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 2.5080.020.01.0831.0172-8  
**SEQUENCIAL:** 789904.1

Dados do Proprietário: **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, estabelecida na Rua Álvares Penteado, nº 61, 1º andar, sala 01, centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.625.762/0001-58.

Registro Anterior: Registrado neste Serviço de Registro de Imóveis do Recife sob o nº R-6-3.059 em 17.07.2017, com Memorial de Incorporação registrado no R-7-3.059 em 15.09.2017, ambos da matrícula nº 3.059 - Livro 2, Dou fé. Recife, 18 de janeiro de 2019. A 1ª Substituta: Sandra Dourado P. Melo Gusmão (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

**AV-1 - 20359 - Protocolo nº 48.849, prenotado em 17.01.2019. COMUNICAÇÕES:** Conforme requerimento datado de 09 de janeiro de 2019, firmado pela **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede na Rua Álvares Penteado nº 61, 1º andar, sala 01, Centro, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.625.762/0001-58, representada por seus procuradores Rodrigo Marvão Augusto Silva, inscrito na OAB-PE sob nº 37.360 e Natacha Amorim Castor, inscrita na OAB-BA sob nº 24566, conforme cópia autenticada da procuração lavrada em 24.02.2017 pelo 21º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro nº 3633, páginas 175/197, **AVERBA-SE** as seguintes comunicações: a) **Memorial de Incorporação** do empreendimento imobiliário denominado **MORADA DO SOL**, conforme R-7 da matrícula nº 3.059; b) **Instituição do Condomínio** Edifício, conforme R-12, da matrícula nº 3.059; c) **Convenção do Condomínio**, conforme registro nº 851, no Livro 3- Registro Auxiliar desta Serventia; d) **Hipoteca** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, valor da dívida R\$ 7.290.353,13, nos termos do contrato celebrado em 27.12.2017, conforme R-9, da matrícula nº 3.059; e) **Inscrição Municipal e sequencial**; f) **RESSALVA:** De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros, ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão. Emolumentos: R\$ 56,40; TSNR: R\$ 13,27; FERC: R\$ 6,64. Dou fé. Recife, 18 de janeiro de 2019. A 1ª Substituta: Sandra Dourado P. Melo Gusmão (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

**AV-2 - 20359 - Protocolo nº 48.879, prenotado em 18.01.2019. CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA:** Conforme Cláusula 1.7 do Contrato de Compra e venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEK7M-25G5E-QNMVF-JPNH8>



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

0073700.VRE10202501.02255

Pedido de certidão nº: 63.964

27/11/2025 10:57:00 pag. 1 de 6



Valide aqui  
este documento

CNM: 073700.2.0020359-73

Recursos da Conta Vinculada do FGTS, contrato nº 8.7877.0425671-5, celebrado em 13 de setembro de 2018, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por sua Agência nesta cidade, representada por **PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 6388637-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.349.744-11, consoante cópia reprográficas autenticadas da procuração e substabelecimento lavrados respectivamente pelo 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro nº 3217-P, às fls. 013/014 em 11.08.2016, no Livro nº 3282-P, às fls. 054/055 em 05.09.2017 e no 1º Ofício de Notas desta cidade, no Livro nº 0135-S, às fls. 069/071 e 27.10.2017, ora arquivados, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA** registrada sob nº **R-9-3.059**, desta Matrícula, da qual era Devedora: **TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.625.762/0001-58, ficando, assim, cancelado o ônus acima referido. Emolumentos: R\$ 129,95; TSNR: R\$ 135,15; FERC: R\$ 15,29. Dou fé. Recife, 18 de janeiro 2019. A 1ª Substituta: Sandra Dourado P. Melo Gusmão (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

**R-3 - 20359 - Protocolo nº 48.879, prenotado em 18.01.2019 COMPRA E VENDA:** Conforme Contrato de Compra e venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, contrato nº 8.7877.0425671-5, celebrado em 13 de setembro de 2018; tendo como **OBJETO** o imóvel da presente matrícula; **REGISTRA-SE a COMPRA E VENDA**, figurando como **VENDEDORA: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado, nº 61, 1ª andar, sala 1, Centro, em São Paulo/SP, neste ato representada por **GIL SIQUEIRA BORGES**, brasileiro, solteiro, contabilista, portador da cédula de identidade nº 3.080.289 SSP/PE e do CPF/MF sob nº 800.786.484-91, residente na Rua Bica dos Quatro Cantos, 83, Amparo, Olinda/PE ou **PAULINE NASCIMENTO DE MEDEIROS JESUS**, brasileira, casada, agente automatizado, portadora da cédula de identidade nº 6.746.861 SDS/PE e do CPF/MF 049.738.784-05, residente na Rua Chico Mendes (Lot. Jd Primavera), nº 295, apt 102, Santo Antônio, Igarassu/PE, consoante cópia reprográfica autenticada da procuração lavrada pelo 21º Tabelião de Notas de São Paulo/SP no Livro nº 3665, as fls. 097/109 em 31.08.2017, como **COMPRADORES: MARIA IZABEL DA SILVA**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, auxiliar de serviços gerais, portadora da Cédula de Identidade sob nº 33026313-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 868.278.474-20, residente e domiciliada na Rua das Barras, nº 140, Casa Amarela, nesta cidade do Recife/PE e **JADSON SILVA GUILHERME**, brasileiro, solteiro e afirma não conviver em união estável com outrem, atendente junior, portador da ID nº 9169280-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 077.854.664-08, residente e domiciliando em Rua das Barras, nº 140, Casa Amarela, nesta cidade do Recife/PE. Doravante denominado(s) **DEVEDOR(ES) como INTERVENIENTE INCORPORADORA: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.** acima qualificada; como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: CONSTRUTORA TENDA S/A**, inscrita no CNPJ/MF 71.476.527/0001-35 com sede na Rua Álvares Penteado, nº 61, 5º andar, Centro, São Paulo/SP neste ato representada por **GIL SIQUEIRA BORGES** ou **PAULINE NASCIMENTO DE MEDEIROS JESUS**, acima qualificados, consoante cópia reprográfica autenticada da procuração lavrada pelo 21º Tabelião de Notas de São Paulo/SP no Livro nº 3665, as fls. 097/109 em 31 de Agosto de 2018. **Consoante Item 13.2-b: OS DEVEDORES e ALIENANTES** declaram que não estão vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais. **Consoante Item 29: O DEVEDOR dispensa a apresentação da certidão fiscal em relação ao imóvel nos termos do art. 1º paragrafo 2º, do Decreto 93.240/86. PREÇO: a importância de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 76.539,00 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais) com financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; R\$ 33.141,00 (trinta e três mil, cento e quarenta e um reais) desconto complemento concedido pelo FGTS; R\$ 2.367,73 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) com recursos da conta vinculada de FGTS e R\$ 15.952,27 (quinze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) com recursos próprios. Valor da aquisição do terreno: R\$ 6.640,63 (seis mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e três centavos). Apresentados os seguintes documentos: ITBI - Processo nº 07.647564.18, valor declarado de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEK7M-25G5E-QNMVF-JPNH8>



Consulte o selo pelo QrCode ao lado ou no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
0073700.VRE10202501.02255  
Pedido de certidão nº: 63.964  
27/11/2025 10:57:00 pag. 2 de 6



Valide aqui este documento

CNM: 073700.2.0020359-73



**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Recife - Pernambuco  
Rua José Carvalheira nº 97, Tamarineira  
Oficial Interino: Valdecy José Gusmão Silva Junior  
Fone/fax: 81-3204-7686; e-mail: recepcao3rgi@outlook.com

Matrícula: 20359 Data: 18/01/2019 Ficha: 2  
avaliação em R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), isento de tributação, pelo motivo da Lei do Município do Recife/PE 18.207/15-PROG; **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI** nº 137911172, código de autenticidade nº 470.9826.5356, em 18.12.2018; **CERTIDÃO DE NEGATIVA IMOBILIÁRIA** nº 137923281, expedida em 05.01.2019 com código de autenticidade nº 266.9574.6948; **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida em 01.11.2018, válida até 30.04.2019, código de controle E958.DB66.1D92.EC62; DOI sob responsabilidade desta Serventia. Emolumentos: R\$ 674,36; TSNR: R\$ 320,00; FERC: R\$ 79,34. Código HASH nº: b227.24f1.aa93.01cf.d23c.fc97.e7e0.a1d8.45e7.54d9; d7eb.ee83.891c.4258.340b.6853.9a1f.a91f.f3f2.31b9; 0be0.f1c7.c242.8b50.5d3e.98f2.17a2.4d85.8d7d.bc2c. Dou fé. Recife, 18 de janeiro de 2019. A 1ª Substituta: Sandra Dourado P. Melo Gusmão (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

**R-4 - 20359 - Protocolo nº 48.879, prenotado em 18.01.2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Contrato de Compra e venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, contrato nº 8.7877.0425671-5, celebrado em 13 de setembro de 2018, **REGISTRA-SE a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constituída por **MARIA IZABEL DA SILVA** e **JADSON SILVA GUILHERME**, acima qualificados, na qualidade de **DEVEDORES** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, por sua agência nesta cidade, representada por **PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, acima qualificado, doravante denominada **CREDORA**. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Valor da dívida de R\$ 76.539,00 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais). **OS DEVEDORES** comprometem-se pagar a **CREDORA**, em 269 parcelas mensais, no valor inicial de R\$ 452,26 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), mais parcela de seguro de R\$ 42,88 (quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), mais taxa administração de R\$ 0,00, sendo valor total de R\$ 495,14 (quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), à taxa anual de Juros Nominal de 4,5000% e Efetiva de 4,5939%; vencendo a 1ª em 13.10.2018, sendo o encargo mensal, reajustado pelo sistema de amortização PRICE. Consoante Item B.6 do quadro de resumo, para efeitos do Art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, as partes concordam que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Consoante Cláusula DÉCIMA NONA, para fins previstos no Art. 26, parágrafo 2º da lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Consoante Item 16.1: É expressamente vedada a realização de obras de demolição, alteração ou acréscimo, sem prévio e expresso consentimento da CAIXA. Demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato fazem parte integrante deste registro. Emolumentos: R\$ 437,26; TSNR: R\$ 153,08; FERC: R\$ 51,44. Dou fé. Recife, 18 de janeiro de 2019. A 1ª Substituta: Sandra Dourado P. Melo Gusmão (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

**AV-5 - 20359 - Protocolo nº 48.851, prenotado em 17.01.2019. EDIFICAÇÃO:** Conforme requerimento datado de 21 de dezembro de 2018, firmado pela **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.625.762/0001-58, representada por seus bastantes procuradores, NATACHA AMORIM CASTOR, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 08603776-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 833.971.675-15 e na OAB/BA sob o nº 24.566, e RODRIGO MARVÃO AUGUSTO SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 8.575.882-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.076.214-83 e na OAB/PE sob o nº 37360, ambos com endereço profissional na Rua do Hospício, nº 208, Boa Vista,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEK7M-25G5E-QNMVF-JPNH8>



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
0073700.VRE10202501.02255  
Pedido de certidão nº: 63.964  
27/11/2025 10:57:00 pag. 3 de 6



Valide aqui  
este documento

CNM: 073700.2.0020359-73

Recife/PE. **AVERBA-SE a EDIFICAÇÃO do APARTAMENTO nº 304, BLOCO 11, no 2º Pavimento do empreendimento imobiliário denominado MORADA DO SOL, edificada no lote de terreno próprio nº 13, da Quadra "B", do Loteamento Berenguer, situado na Estrada da Mumbeca, 945 no bairro da Guabiraba, Recife-PE, composto dos seguintes cômodos: sala, dois quartos, sanitário social, cozinha/serviço, de acordo com Certidão Narrativa informando o Alvará de Habite-se nº 7200047/18, expedida pela Prefeitura da Cidade do Recife, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001622018-88888480, específica da construção da edificação acima descrita, emitida em 10.08.2018, ora arquivadas. Emolumentos R\$ 90,42; TSNR R\$ 87,38; FERC, R\$ 10,64. Dou fé. Recife, 18 de janeiro de 2019. A 1ª Substituta:**

Sandra Dourado P. Melo Gusmão (Sandra  
Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEK7M-25G5E-QNMVF-JPNH8>



Consulte o selo pelo QrCode ao lado ou no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

0073700.VRE10202501.02255

Pedido de certidão nº: 63.964

27/11/2025 10:57:00 pag. 4 de 6

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE  
ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial Interino  
Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife/PE CEP: 52051-060





**MATRÍCULA: 20.359**


**DATA: 18/01/2019**


**CNM Nº: 073700.2.0020359-73**

**FICHA: 03**

**AV-6 - 20.359 - PROTOCOLO 63.964 - 27/05/2025 - NOVA FICHA DE MATRÍCULA:** Procede-se, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, da Lei Federal 6.015/73 e em atenção ao disposto no art. 1.027 do Provimento 11/2023 da CGJ/PE, com a abertura da presente ficha de Matrícula, em substituição da anterior, para a continuidade do lançamento dos atos subsequentes, os quais serão impressos a partir desta nova ficha, da mesma Matrícula, mediante escrituração informatizada, garantindo maior conservação das fichas anteriores contra deterioração, extravio ou danificação. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 30 de maio de 2025. /Oficial/Substituto/Escrevente.

**AV-7 - 20.359 - PROTOCOLO 63.964 - 27/05/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:** Procede-se, através do requerimento datado de 22 de maio de 2025, sob número de pedido 591294/2025, no qual a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-4** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 30 de maio de 2025. /Oficial/Substituto/Escrevente.

**AV-8 - 20.359 - PROTOCOLO 63.964 - 27/05/2025 - DECURSO DE PRAZO:** Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 14/07/2025, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 26 de novembro de 2025. /Substituto (José Luiz da Silva Neto).

**AV-9 - 20.359 - PROTOCOLO 63.964 - 27/05/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 22/05/2025 e 17/11/2025, acompanhado da notificação realizada pelo 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Recife/PE, sob os nº 514544, em 16/06/2025 e 514543, em 04/07/2025, e dos Editais datados de 14/07/2025, publicados em 17/07/2025, 18/07/2025 e 21/07/2025, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$160.000,00, em 06/11/2025, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI - processo 50.076817.25, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 26 de novembro de 2025. /Substituto (José Luiz da Silva Neto).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEK7M-25G5E-QNMVF-JPNH8>



Consulte o selo pelo QRCode ao lado ou no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
0073700.VRE10202501.02255  
Pedido de certidão nº: 63.964  
27/11/2025 10:57:00 pag. 5 de 6



Valide aqui este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE  
ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial Interino  
Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife/PE CEP: 52051-060  
(81) 3204.7686 | www.3rirecife.com.br | (81) 97345-0028

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, conforme requerimento expresso da parte interessada, no PROTOCOLO DE CERTIDÃO **55.765**, após buscas realizadas nos livros competentes do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 12 de maio de 1982, até a presente data, que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da Matrícula **20.359**. Esta certidão é emitida nos termos do art. 19, §§s 1º e 11 da Lei 6.015/73, constando nela a Situação Jurídica atualizada e todos os eventuais ônus e indisponibilidades sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais e pessoais reipersecutórias referentes aos atuais proprietários, prenotados até o dia anterior; não havendo, no acervo da serventia, outra informação diretamente vinculada a este imóvel. A presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86, para a celebração de negócios Imobiliários.

Valor total: R\$ 59,86 (Emol; TSNR; FERC; FERM; FUNSEG e ISS). Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. Dou fé.

Recife, 27 de novembro de 2025.

**CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE** nos termos do Art. 19 § 5º, da Lei 6.015/73 - Permite a identificação segura de sua autenticidade e possibilita a impressão.

<p align="center"><b>Selo Digital de Fiscalização</b> <b>Tribunal de Justiça de Pernambuco</b></p>
<p align="center">Selo: 0073700.VRE10202501.02255 Data: 27/11/2025 às 10:57:00 Consulte a autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a></p>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEK7M-25G5E-QNMVF-JPNH8>



Consulte o selo pelo QrCode ao lado ou no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)  
0073700.VRE10202501.02255  
Pedido de certidão nº: 63.964  
27/11/2025 10:57:00 pag. 6 de 6